



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 560/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE**, matrícula 33358, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **23/12/2013 a 21/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o que consta no Memorando n. 001/GDSR/2014, de 27/1/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 11/11/14

WDM/SGP/ALMT

